
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 160/GAB/SEMASF/2023

“Nomeia os servidores para compor a Comissão de acompanhamento do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho/RO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho e;

Considerando o Ofício nº 00593/2023-19ª Promotoria de Justiça, pelo qual o Ministério Público do Estado de Rondônia/MP-RO, o qual solicita providências relativas às eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho/RO;

Considerando o teor do Ofício nº 1271/2023/ASTEC/SGG (4C1476BA), através do qual a Secretaria Geral de Governo solicita providências relativas às eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho/RO

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão para acompanhamento do 3º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho/RO, e para tal, designar os seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
Salatiel Lemos Valverde	PGM
Gabriela Melgar Muniz Loiola	SEMAD
Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz	SEMASF
Josué Rodrigues dos Passos	SEMASF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:753C087E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2023. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>